







# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eeea95e-79bd-4e19-ab5-879600913441

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Outras Receitas Derivadas e Originárias	568.377,89	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>568.377,89</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por ROSA CRISTINA DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4eeea95e-79bd-4e19-ab5-879600913441

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
Intergovernamentais de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.905.560,21	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>2.905.560,21</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais à União	0,00	0,00
Intergovernamentais à Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais à Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eeea95e-79bd-4e19-ab5-879600913441

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.673.356,66	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.673.356,66</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://eic.cei.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4eeea95e-79bd-4e19-af85-879600913441

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Bom Jardim  
CNPJ: 12.048.963/0001-44

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel Augusto, s/n  
Centro, Bom Jardim – PE  
CEP: 55730-000

#### a.3. Dados do gestor

Nome: Lenilson Santos de Lima  
Cargo: Vereador Presidente  
Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

#### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho  
CRC-PE nº 025898/O-0  
E-mail: [cristovam-filho@acpublica.com.br](mailto:cristovam-filho@acpublica.com.br)

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Bom Jardim concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Sua fonte financeira deriva dos créditos orçamentários constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **a.7. Consolidação das demonstração contábeis abrangendo:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Bom Jardim - PE.

### **b) Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

#### **b.1. Bases de mensuração utilizadas:**

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 8ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

#### **b.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos e condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

#### **b.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

### **c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

#### **c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais**

O valor dos ingressos foi de R\$ 3.473.938,10 enquanto os desembolsos foram de R\$ 3.121.778,59. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 352.159,51.



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

### **c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos**

Não houve ingressos o valor dos desembolsos foi de R\$ 119.526,31. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -119.526,31.

### **c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

### **c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa**

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2020 foi de R\$ -749,17. Ao final do exercício de 2021 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 232.633,20. Houve um aumento de R\$ 231.884,03.

### **d) Descrever os itens que compõem os fluxos de caixa mais relevantes**

No Quadro Principal, ao que refere-se ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais indicamos uma geração de caixa de R\$ 352.159,51, os valores correspondentes as deduções foram consideradas a geração de caixa líquido de acordo com IPC 08 – STN.

### **e) Descrever os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial, por exemplo.**

Não foram registrados saldos significativos e equivalentes de caixa mantidos.

### **f) Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa.**

Não há registro.

### **g) Descrever os ajustes relacionados às retenções, se houver.**

Não foram registrados ajustes relacionados as retenções.

**LENILSON SANTOS DE LIMA**  
VEREADOR PRESIDENTE

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0